



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.801/99.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial formada pelos Vereadores Manoel Francisco da Silva Neto, como Presidente, Waldeci Brandão Willemen, como Relator e Francisco Alves Machado Neto, como Membro, para acompanhar as investigações sobre o assassinato do jovem Carlos Augusto da Silva Siqueira, que tanto abalou a Sociedade Macaense.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 120(cento e vinte) dias para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período através de solicitação por escrito de qualquer de seus Membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 17 de março de 1999.


PAULO LESSA
Presidente